

Ofício n.º 2281/2025-GAB

Formosa/GO, 26 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo, o Senhor

FILIPPE VILARINS LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

E ilustres integrantes da Câmara Municipal de Vereadores

Sede da Câmara Municipal de Formosa

Assunto: Solicitação de Adiamento de Projetos de Lei, Convocação de Audiência Pública e Remanejamento de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, com o devido respeito e a consideração que esta Casa de Leis merece, apresentar uma solicitação urgente e de relevante interesse público, referente aos projetos de lei recentemente encaminhados a esta Câmara Municipal.

Considerando a real e inquestionável necessidade de proporcionar amplos esclarecimentos à população do município de Formosa sobre o contexto dos projetos de lei em tramitação, os quais versam sobre assuntos de estrita importância para o desenvolvimento e o futuro de nossa cidade, e que impactarão diretamente a vida dos cidadãos, solicitamos:

1. **O adiamento da apreciação dos mencionados Projetos de Lei**, até que a população tenha a oportunidade de compreendê-los em sua integralidade e manifestar-se sobre eles.
2. **A imediata convocação de uma Audiência Pública**, a ser realizada na próxima **segunda-feira, dia 29 de setembro de 2025, às 18h00**, será no Auditório Amaro Juvenal de Almeida, na sede da Prefeitura Municipal de Formosa-GO, com o objetivo precípua de debater e esclarecer todos os pontos contidos nos referidos projetos de lei, em virtude de prazo estipulado para aprovação e devida sanção da legislação tributária, considerando o Princípio da Anterioridade Nonagesimal (art. 150, III, c, CF), noventa - esse princípio determina que os entes cobrem o tributo somente depois de decorridos 90 dias da publicação da lei.
3. **Que a Sessão Extraordinária** convocada para o dia 29/09/2025 seja remanejada para a **quinta-feira, dia 02 de outubro de 2025**, a fim de que os trabalhos legislativos possam ser conduzidos após a realização da audiência pública e a devida consulta popular.

Acreditamos que a transparência e a participação cidadã são pilares fundamentais da democracia, e a concessão destas solicitações fortalecerá o elo entre o Poder Legislativo, Executivo e a comunidade formosense, garantindo que as decisões tomadas reflitam os anseios e as necessidades de todos.

Aguardamos um posicionamento favorável desta respeitosa Casa e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO

Prefeita Municipal